BARCARENA
PREFEITURA

SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1º Termo Aditivo / Contrato Nº 20220260 / SEMED / Concorrência 3-008/2021 Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO JOSÉ DO PIRAMANHA, LOCALIZADA NA ILHA DAS ONÇAS .

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **1º Termo Aditivo** ao contrato **20220260** referente a(o) **Concorrência 3-008/2021** que tem por objeto CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO JOSÉ DO PIRAMANHA, LOCALIZADA NA ILHA DAS ONÇAS , celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMED** com a **CONTRATADA: J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- CNPJ sob o nº 19.726.329/0001-62** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) a mudança de fiscal de contrato de obra, cujo atual fiscal de contrato Sr. JOSÉ VALBER GOMES DA SILVA, conforme portaria 0185/2021 – GPMB, será substituído pelo fiscal Sr. AURÉLIO SANTOS FERREIRA, conforme portaria 0184/2021 - GPMB com fulcro no(a) art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 13 de maio de 2022

MILSON PAULO MORAES ALTENHOFEN:88996620297

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB